



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.030, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018 para substituir membros representantes corpo docente da Rede Municipal no Conselho Municipal de Educação - CME.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE n. 777/2018, constante nos autos do processo administrativo n. 3697/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1.1 e 1.2, do inciso II, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)
(...)

II – representantes do corpo docente da Rede Municipal sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' Á Porã:

- 1.1. Mônica Ribeiro da Silva Martinez – titular; (NR)*
- 1.2. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente. (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de setembro de 2018. (PA n. 3697/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município